



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **15 de Setembro de 2023 às 14:12 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-54252023, Código de validação: 224FD9EBB1.**



**DESPACHO-DG - 54252023**  
**( relativo ao Processo 155302023 )**  
**Código de validação: 224FD9EBB1**

Assunto: CONTRATOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS NOBREAKS DE GRANDE PORTE (40 KVA, 60 KVA E 80 KVA), DE MARCA DELTA, MODELO SÉRIE NH PLUS E INSTALAÇÕES CORRELATAS.  
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação - CMTI

Trata-se de [MEMO-CMTI162023\\_ASSINADO](#), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação a fim de atender as necessidades da Instituição, solicita os procedimentos necessários para abertura de processo licitatório visando a Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), de marca DELTA, modelo Série NH Plus e instalações correlatas, localizados nas sedes da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão - PGJ-MA e das Promotorias de Justiça da Capital - PJC, localizadas à Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261 e 3199 - Jaracati/Calhau - CEP: 65076-820 - São Luís - MA, com fornecimento e instalação de materiais (baterias e peças), genuinamente originais, novas e homologadas pelo fabricante dos equipamentos, de acordo com o detalhamento e demais especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O valor total estimado para toda a vigência do Contrato, apurado após a pesquisa de mercado, foi de R\$ 2.566.041,06 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e seis centavos). Para os custos anuais de manutenção preventiva foi apurado o valor total estimado de R\$ 262.717,80 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos) e a média mensal ficou estimada em R\$ 21.893,15 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Ante o pedido formulado, encaminhe-se inicialmente os presentes autos:



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **15 de Setembro de 2023 às 14:12 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-54252023, **Código de Validação:** 224FD9EBB1.



1. Ao GABINETE DO PGJ para conhecimento e deliberação.
2. Após, decidindo pelo prosseguimento, sejam remetidos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para a devida instrução processual junto as unidades administrativas competentes.

*assinado eletronicamente em 15/09/2023 às 14:12 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL